

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 036 de 22 de Fevereiro de 2024
DATA: 22/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

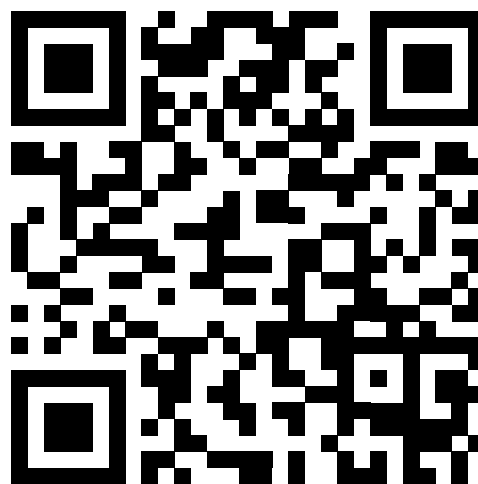
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: ***.426.903-**
em 22/02/2024 16:16:45
IP com nº: 192.168.0.5
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1757

SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA: 073/2024 - CONCEDER PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA.
- PORTARIA: 074/2024 - FÉRIAS DOS SERVIDORES REFERENTE AO MÊS DE MARÇO.
- PEDIDO DE LICENÇA: 075/2024 - PEDIDO DE LICENÇA.
- PEDIDO DE LICENÇA: 076/2024 - PDIDO DE LICENÇA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 0010812.2023/2024 - EXTRATO DE CONTRATOS.

EDITAL

- CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 006/2024 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA 006/2024.

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 054/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

EXTRATO

- ADITIVO AO CONTRATO: 023/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 027/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 028/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 031/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 032/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 033/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 034/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 035/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 038/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 039/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 040/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 041/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 042/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 044/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 045/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 046/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 049/2024 - ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO.

REPUBLICAÇÃO (*)

- EXTRATO DE ADITIVO : 001/2023 - (*) ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO.
- EXTRATO DE ADITIVO : 002/2023 - (*) ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO.



SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADITIVO : 003/2023 - (*) ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO.
- EXTRATO DE ADITIVO : 004/2023 - (*) ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO.
- EXTRATO DE ADITIVO : 006/2023 - (*) ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 073/2024**PORTARIA ASSESP Nº 073/2024, URUOCA/CE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Fevereiro de 2024, conforme o Decreto Nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da Lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Fevereiro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 001/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de fevereiro de 2024; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO**PORTARIA ASSESP Nº 073/2024, URUOCA/CE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

SERVIDOR	SECRETARIA
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Marília Cristy Melo Fonseca	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Monica Matos de Oliveira	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Vicente Pereira Dutra	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Beatriz Teixeira Silveira Fontenele	Secretaria Municipal da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais
Orleana Soares Barbosa	Secretaria Municipal da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais
Samuel Eldermarks da Silva Vieira	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Vilmara Severino Albuquerque	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Talita Kelly Ferreira Rodrigues	Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo
Thiago Albuquerque Alves	Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo
Agostinho Miranda de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde
Ana Paula Rufino do Nascimento Sampaio	Secretaria Municipal da Saúde
Antonia Paulo Fontenele de Lima	Secretaria Municipal da Saúde
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Secretaria Municipal da Saúde
Danilene Alves de Sousa	Secretaria Municipal da Saúde
Diane Marques Albuquerque Araujo	Secretaria Municipal da Saúde
Edna Vieira Araujo	Secretaria Municipal da Saúde
Francisca Margarete Araujo Lima Lopes	Secretaria Municipal da Saúde
Jamile Santos de Siqueira	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Clara de Lima Saraiva	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Edvanda Frota Marques	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Ione de Sousa Silveira	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Tamara de Vasconcelos Moreira	Secretaria Municipal da Saúde
Neuma Matos Cunha	Secretaria Municipal da Saúde
Raimunda Felipe Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde
Valdeglacio Batista de Souza	Secretaria Municipal da Saúde
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Secretaria Municipal da Saúde
Antonia Araujo Fontenele	Secretaria Municipal da Educação 70%
Aristides do Nascimento	Secretaria Municipal da Educação 70%
Cerli Magalhaes de Sousa Sales	Secretaria Municipal da Educação 70%
Edna Marques Chaves	Secretaria Municipal da Educação 70%
Edson Oliveira de Sousa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Emiliana Pereira Farias Sampaio	Secretaria Municipal da Educação 70%



Francilene Pereira da Hora	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisca Alves Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisca Regina da Costa	Secretaria Municipal da Educação 70%
João Batista da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
José Abílio Souza Neto	Secretaria Municipal da Educação 70%
Kleidson Regis Frota Veras	Secretaria Municipal da Educação 70%
Magila Sampaio Rocha	Secretaria Municipal da Educação 70%
Margarida Sampaio Coelho dos Santos	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria do Socorro Fernandes	Secretaria Municipal da Educação 70%
Marlucia Rodrigues Ferreira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Massimara Albuquerque Barros da Costa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Nair da Silva Ferreira Valdivino	Secretaria Municipal da Educação 70%
Quinina Maria Araujo Gualberto	Secretaria Municipal da Educação 70%
Rita Maria da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
Sandra Chaves da Silveira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Vanderlandia Martins da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
Ingred Rocha de Lima	Secretaria Municipal da Educação

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 074/2024**PORTARIA ASSESP Nº 074/2024, URUOCA/CE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 03/2024, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de fevereiro de 2024; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO**PORTARIA ASSESP Nº 074/2024, URUOCA/CE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Francisco Eudes Procópio de Sousa	Secretaria Municipal da Gestão Pública	01/03/2024 à 30/03/2024
Francisco Welber Cardoso	Secretaria Municipal da Gestão Pública	01/03/2024 à 30/03/2024
Maria Luiza Ferreira Mota Monteiro	Secretaria Municipal da Gestão Pública	01/03/2024 à 30/03/2024
Antonio Diniz Tabosa Neto	Secretaria Municipal da Gestão Pública	01/03/2024 à 30/03/2024
João Batista de Melo	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/03/2024 à 30/03/2024
Francisco Welington Moreira Fonseca	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos	01/03/2024 à 30/03/2024
Thiago Silveira Trajano	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Recursos Públicos	01/03/2024 à 30/03/2024
Alan Lima de Sousa	Secretaria Municipal da Ouvidoria Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais	01/03/2024 à 30/03/2024
Orleana Soares Barbosa	Secretaria Municipal da Ouvidoria Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais	01/03/2024 à 30/03/2024
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Secretaria Municipal da Saúde	01/03/2024 à 30/03/2024
Maria Ione de Sousa Silveira	Secretaria Municipal da Saúde	01/03/2024 à 30/03/2024
Antonio Ferreira Gomes Filho	Secretaria da Educação	01/03/2024 à 30/03/2024

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 075/2024

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 22/02/2024 16:16:45 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1757



PORTARIA ASSESP Nº 075/2024, URUOCA/CE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre pedido de licença do servidor Kleidson Regis Frota Veras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 10 (dez) meses, ao servidor KLEIDSON REGIS FROTA VERAS, ocupante do cargo de Professor, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, matrícula Nº 1303074.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de fevereiro de 2024; Edifício Chico Eudes, 66 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 076/2024**PORTARIA ASSESP Nº 076/2024, URUOCA/CE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Cristiana Felix da Silveira Carneiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 10 (dez) meses, ao servidor CRISTIANA FELIX DA SILVEIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Professora, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, matrícula Nº 1308319.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de fevereiro de 2024; Edifício Chico Eudes, 66 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
0010812.2023/2024****EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATOS do Pregão Eletrônico nº 0010812.2023, Contratante: Secretaria Municipal da Educação, objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E JORNADA DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE URUOCA -CE. Contratada: LIVRO MAIS EDITORA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.504.183/0001-86, contrato Nº 0010812.2023-01, R\$: 392.900,00, EDITORA LUNNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.260.067/0001-99, contrato Nº 0010812.2023-02, R\$ 50.250,00, ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.340.501/0001-52, contrato Nº 0010812.2023-03, R\$ 166.735,56. Vigência dos contratos: 19/02/2024 A 31/12/2024. ASS: Francisco das Chagas Pereira.

RECURSOS HUMANOS - EDITAL - CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 006/2024**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 006/2024 – EDITAL 010/2022 ASSESP**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 010/2022 -ASSESP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria Municipal da Educação. **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazer presente, entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2024 (Sexta -feira e Segunda-feira), das 08hrs às 11h30min e das 14hrs às 17hrs na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca -CE.

PROFESSOR POLIVALENTE – CAMPANARIO

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
ANTÔNIA BELCHIOR FONTENELE	CAMPANARIO	PROFESSOR POLIVALENTE

AUXILIAR DE PROFESSOR – CAMPANARIO

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
MARCIONILIA DO CARMO ALVES	CAMPANARIO	AUXILIAR DE PROFESSOR

PATRÍCIA FRANKLIN DE SOUZA

Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimentos de Pessoal

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 054/2024**PORTARIA SEMSA Nº 054, DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando os pacientes Raimundo Nonato Filho e acompanhante para consulta no Hospital Walter Cantídio e paciente Ana Nicolly Matos Fernandes e acompanhante para consulta no Hospital Albert Sabian. No dia 22 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de fevereiro de 2024 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE****SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 023/2024****ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 023/2023 - SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 023/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) EVALDO OLIVEIRA SALES, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário EVALDO OLIVEIRA SALES, inscrito (a) no CPF: ***.072.873-**, ocupando o cargo de Visitador, conforme Lei Complementar Nº 043/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 027/2024**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 027/2023 - SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 027/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A)

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 22/02/2024 16:16:45 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1757



MARCLAVÂNIA VIEIRA DA COSTA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário MARCLEVÂNIA VIEIRA DA COSTA, inscrito (a) no CPF: ***.502.253-**, ocupando o cargo de Entrevistadora, conforme Lei Complementar Nº 042/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 028/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 028/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 028/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) ANTONIA JESIELY GONZAGA VIEIRA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário ANTONIA JESIELY GONZAGA VIEIRA, inscrito (a) no CPF: ***.225.533-**, ocupando o cargo de Orientadora Social, conforme Lei Complementar Nº 042/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 031/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 031/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 031/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) MANOEL DOS SANTOS PEDRO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário MANOEL DOS SANTOS PEDRO, inscrito (a) no CPF: ***.640.133-**, ocupando o cargo de Motorista “B”, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais) mensal para R\$ 1.462,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 032/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 032/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 032/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) FRANCISCO FERNANDO ARAUJO FARIAS, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário FRANCISCO FERNANDO ARAUJO FARIAS, inscrito (a) no CPF: ***.553.313-**, ocupando o cargo de Orientador Social, conforme Lei Complementar Nº 042/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e



trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 033/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 033/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 033/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) JOSÉ MARIA FERNANDES DE MATOS, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário JOSÉ MARIA FERNANDES DE MATOS, inscrito (a) no CPF: ***.365.393-**, ocupando o cargo de Vigilante, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 034/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 034/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 034/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) PEDRO FONSECA GOMES JUNIOR, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário PEDRO FONSECA GOMES JUNIOR, inscrito (a) no CPF: ***.128.223-**, ocupando o cargo de Entrevistador, conforme Lei Complementar Nº 042/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 035/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 035/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 035/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) BEATRIZ SAMPAIO FERNANDES, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário BEATRIZ SAMPAIO FERNANDES, inscrito (a) no CPF: ***.438.353-**, ocupando o cargo de Agente Administrativo, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais) mensal para R\$ 1.462,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO -

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 22/02/2024 16:16:45 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1757



ADITIVO AO CONTRATO: 038/2024**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 038/2023 - SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 038/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) AMANDA HELLEN ALVES SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LARCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário AMANDA HELLEN ALVES SOUSA, inscrito (a) no CPF: ***.041.433-**, ocupando o cargo de Digitadora, conforme Lei Complementar Nº 042/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 039/2024**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 039/2023 - SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 039/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) MARIA GRAZIELY RODRIGUES PINTO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário MARIA GRAZIELY RODRIGUES PINTO, inscrito (a) no CPF: ***.581.773-**, ocupando o cargo de Orientadora Social, conforme Lei Complementar Nº 042/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 040/2024**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 040/2023 - SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 040/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) AUREA NASCIMENTO DOS SANTOS TOMÉ, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário AUREA NASCIMENTO DOS SANTOS TOMÉ, inscrito (a) no CPF: ***.444.043-**, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 041/2024**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 041/2023 - SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 041/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) FABIANO MAGLHÃES FÉLIX, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO,



EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário FABIANO MAGALHÃES FÉLIX, inscrito (a) no CPF: ***.940.593-**, ocupando o cargo de Vigilante, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 042/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 042/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 042/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) FRANCISCO SAVIO FONSECA CARDOSO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário FRANCISCO SAVIO FONSECA CARDOSO, inscrito (a) no CPF: ***.019.503-**, ocupando o cargo de Agente Administrativo, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais) mensal para R\$ 1.462,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 044/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 044/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 044/2023 – SEDEST, DO(A) SERVIDOR(A) RAIMUNDO FAGNER JOHANN ARAUJO FONSECA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário RAIMUNDO FAGNER JOHANN ARAUJO FONSECA, inscrito (a) no CPF: ***.629.883-**, ocupando o cargo de Office Boy, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 045/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 045/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 045/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, inscrito (a) no CPF: ***.137.823-**, ocupando o cargo de Agente Administrativo, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais) mensal para R\$ 1.462,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 22/02/2024 16:16:45 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1757



LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 046/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 046/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 046/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) JANETE ARAÚJO ANDRADE, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário JANETE ARAÚJO ANDRADE, inscrito (a) no CPF: ***.729.563-**, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 049/2024

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 049/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 049/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) BENICIO FLORENCIO LOPES, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário BENICIO FLORENCIO LOPES, inscrito (a) no CPF: ***.110.823-**, ocupando o cargo de Motorista “ B”, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais) mensal para R\$ 1.462,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - REPUBLICAÇÃO (*) - EXTRATO DE ADITIVO : 001/2023

(*) ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 001/2023

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 001/2023 DO SERVIDOR FRANCISCO JOSE DE SOUSA SAMPAIO DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001 -48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário FRANCISCO JOSE DE SOUSA SAMPAIO, inscrito CPF: ***.349.193 -**, ocupando o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca passando de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos e reais) para R\$ 1.492,00 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

Uruoca- CE, 22 de fevereiro de 2024.

(*) REPUBLICAÇÃO do ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 001/2023 de 20 de fevereiro de 2024, por ter costado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VIII - Edição Nº 034 de 20 de Fevereiro de 2024 - Uruoca - Ceará | 19 páginas - Circulação: terça -Feira, 20 de fevereiro de 2024

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos



**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS -
REPUBLICAÇÃO (*) - EXTRATO DE ADITIVO : 002/2023****(*) ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2023**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 002/2023 DO SERVIDOR MAURILO ALVES PEREIRA DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001 -48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário MAURILO ALVES PEREIRA, inscrito CPF: ***.751.803-**, ocupando o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que majora os valores do vencimentos básicos dos servidores do município de Uruoca passando de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos e reais) para R\$ 1.492,00 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

Uruoca- CE, 22 de fevereiro de 2024.

(*) REPUBLICAÇÃO do ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 002/2023 de 20 de fevereiro de 2024, por ter costado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VIII - Edição Nº 034 de 20 de Fevereiro de 2024 - Uruoca - Ceará | 19 páginas - Circulação: terça -Feira, 20 de fevereiro de 2024

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS -
REPUBLICAÇÃO (*) - EXTRATO DE ADITIVO : 003/2023****(*) ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 003/2023**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 003/2023 DO SERVIDOR ANTONIO FERREIRA DE MATOS DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001 -48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário ANTONIO FERREIRA DE MATOS, inscrito CPF: ***.387.193-**, ocupando o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que majora os valores do vencimentos básicos dos servidores do município de Uruoca passando de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos e reais) para R\$ 1.492,00 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

Uruoca- CE, 22 de fevereiro de 2024.

(*) REPUBLICAÇÃO do ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 001/2023 de 20 de fevereiro de 2024, por ter costado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VIII - Edição Nº 034 de 20 de Fevereiro de 2024 - Uruoca - Ceará | 19 páginas - Circulação: terça -Feira, 20 de fevereiro de 2024

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS -
REPUBLICAÇÃO (*) - EXTRATO DE ADITIVO : 004/2023****(*) ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 004/2024**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 004/2023 DO SERVIDOR VALDIVAN FELIX DE ARRUDA DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001 -48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário VALDIVAN FELIX DE ARRUDA, inscrito CPF: ***.146.943-**, ocupando o cargo de VIGILANTE, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que majora os valores do vencimentos básicos dos servidores do município de Uruoca passando de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze e reais).

Uruoca- CE, 22 de fevereiro de 2024.

(*) REPUBLICAÇÃO do ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 004/2023 de 20 de fevereiro de 2024, por ter costado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VIII - Edição Nº 034 de 20 de Fevereiro de 2024 - Uruoca - Ceará | 19 páginas - Circulação: terça -Feira, 20 de fevereiro de 2024

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 22/02/2024 16:16:45 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1757



ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS -
REPUBLICAÇÃO (*) - EXTRATO DE ADITIVO : 006/2023**

(*) ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 006/2023

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 006/2023 DO SERVIDOR FRANCISCO DIEGO CARNEIRO DA SILVA DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 30.554.139/0001 -48, com sede à Av. Valdemar Rocha, 1265, 26 de Março, representada por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, o Sr. ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente do servidor público temporário FRANCISCO DIEGO CARNEIRO DA SILVA, inscrito CPF: ***.454.383-**, ocupando o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que majora os valores do vencimentos básicos dos servidores do município de Uruoca passando de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos e reais) para R\$ 1.492,00 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

Uruoca- CE, 22 de fevereiro de 2024.

(*) REPUBLICAÇÃO do ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 006/2023 de 20 de fevereiro de 2024, por ter costado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VIII - Edição Nº 034 de 20 de Fevereiro de 2024 - Uruoca - Ceará | 19 páginas - Circulação: terça -Feira, 20 de fevereiro de 2024

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais - SECOM

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

